

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022

APROVA AS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2019 DO SR. VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI, GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE RIOZINHO, PROCESSO Nº 004046-0200/19-3, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou na Sessão Especial realizada em 10 de outubro de 2022, e o Presidente da Câmara, Vereador Leonardo Luiz Trevizani, usando das atribuições que me confere o Regimento Interno deste Poder e de conformidade com a Constituição Federal, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2019 do Sr. Valério José Esquinatti, gestor do Executivo Municipal de Riozinho, processo nº 004046-0200/19-3, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em ratificação do Parecer Favorável emitido por aquele Tribunal.

Art. 2º O Plenário em única votação nominal manifestou-se quanto ao parecer da Comissão Especial da Câmara de Vereadores, acompanhando o parecer do Tribunal de Contas do Estado que recomenda a aprovação das contas do exercício de 2019.

Parágrafo único. A votação do parecer procedeu-se por unanimidade pelo plenário da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor em 10 de outubro de 2022, sendo publicado em Plenário.

Riozinho, 10 de outubro de 2022.



LEONARDO LUIZ TREVIZANI
PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES